

**CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**

**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/MF - 73.178.600/0001-18**

**NIRE - 35.300.137.728**

**Ata da Reunião do Conselho de Administração**

**DATA, HORA E LOCAL:** 26 de setembro de 2011, às 11:00 horas, na sede social, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Professor Manoelito de Ornellas, nº 303, 7º andar, conjunto 71.

**CONVOCAÇÃO:** convocação dispensada por estarem presentes todos os membros do conselho de administração.

**PRESENÇA:** presentes todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Elie Horn, Rogério Jonas Zylbersztajn, George Zausner, Rafael Novellino, Fernando Goldsztein, Ubirajara Spessotto de Camargo Freitas, Antonio Fernando Guedes, Sérgio Agapito Lires Rial e João Cesar de Queiroz Tourinho (“Conselheiros”).

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente – Rafael Novellino; Secretário – Claudio Carvalho de Lima.

**ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a prestação de garantias a terceiros, para negócios relacionados aos interesses sociais.

**DELIBERAÇÕES:** foi aprovado por unanimidade de votos, em conformidade com o disposto no artigo 142, inciso VIII, da Lei nº 6.404/76, a prestação de garantias em favor de uma ou mais sociedades nas quais a Companhia detenha participação direta ou indireta no capital social, ou participe em conjunto no desenvolvimento de

empreendimentos imobiliários (“Sociedade” ou “Sociedades”), desde que a outorga da referida garantia seja condição para a realização do negócio, e o negócio a ser garantido pela Companhia esteja relacionado ao objeto social da Companhia. A autorização para outorga dessas garantias é válida até a data de realização da Assembléia Geral Ordinária de 2012. Ficam ratificados todos os atos anteriormente praticados, que estejam em concordância com o previsto nesta ata. Essa deliberação prevalece sobre todas as demais havidas anteriormente a esta data. Os Conselheiros autorizam os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos, e assinarem todos os documentos que se fizerem necessários ao cumprimento da deliberação acima.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 26 de setembro de 2011. Rafael Novellino, **Presidente**, Claudio Carvalho de Lima, **Secretário**.

A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

---

**RAFAEL NOVELLINO**  
**Presidente**

---

**CLAUDIO CARVALHO DE LIMA**  
**Secretário**